



DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se reservam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

| ASSINATURAS | |
|-------------------|-----------|
| As 3 séries . . . | Ano 240\$ |
| A 1.ª série . . . | 90\$ |
| A 2.ª série . . . | 80\$ |
| A 3.ª série . . . | 80\$ |

Aviso: Número de duas páginas 30;
de mais de duas páginas 30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 250 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificações ao regulamento de segurança dos ascensores e monta-cargas eléctricos, aprovado por decreto n.º 26:591.

Ministério da Justiça:

Decreto n.º 27:136 — Cria a secretaria notarial de Silves.

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 8:538 — Cria, na área da Alfândega de Lisboa, um posto especial de despacho na Granja do Marquês, em Sintra, junto ao aeródromo, que se denominará Pósto de despacho da Granja do Marquês.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter sido depositado no Ministério dos Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha o instrumento de ratificação, com reservas, por parte dos Estados Unidos da América, da Convenção internacional para a salvaguarda da vida humana no mar, assinada em Londres no dia 31 de Maio de 1929.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto-lei n.º 27:137 — Estabelece as bases para o saneamento da vila da Sertã.

Declarações de ter sido, por despachos do conselho de administração do pôrto de Lisboa, autorizada a transferência de duas verbas do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa.

Ministério do Comércio e Indústria:

Decreto n.º 27:138 — Organiza o conselho administrativo das comissões reguladoras e juntas nacionais que funcionem ao abrigo do decreto-lei n.º 26:757 (organismos de coordenação económica).

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Tendo sido publicado com inexactidões, no *Diário do Governo* n.º 112, 1.ª série, de 14 de Maio próximo passado, pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, Junta de Electrificação Nacional, o regulamento de segurança dos ascensores e monta-cargas eléctricos, aprovado por decreto n.º 26:591, determino que se façam as seguintes rectificações:

No artigo 4.º, onde se lê: «... cabina, com pesos e cabos de suspensão.», deve ler-se: «... cabina, contrapesos e cabos de suspensão.».

No artigo 19.º, onde se lê: «... pára-quedas automáticas, ...», deve ler-se: «... pára-quedas automáticos, ...».

Em 19 de Outubro de 1936. — António de Oliveira Salazar.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

Decreto n.º 27:136

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único É criada, nos termos do artigo 55.º do decreto-lei n.º 26:118, de 24 de Novembro de 1935, a secretaria notarial de Silves.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 21 de Outubro de 1936. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Manuel Rodrigues Júnior.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Alfândegas

Portaria n.º 8:538

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério das Finanças, que seja criado, na área da Alfândega de Lisboa, um posto especial de despacho na Granja do Marquês, em Sintra, junto ao aeródromo, que se denominará Pósto de despacho da Granja do Marquês.

Ministério das Finanças, 21 de Outubro de 1936. — Pelo Ministro das Finanças, João Pinto da Costa Leite, Sub-Secretário de Estado das Finanças.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Por ordem superior se faz público que, conforme informação da Embaixada da Grã-Bretanha, no dia 7 de Agosto do corrente ano foi depositado no Ministério dos Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha o instrumento de ratificação, por parte dos Estados Unidos da América, da Convenção internacional para a salvaguarda da vida humana no mar, assinada em Londres no dia 31 de Maio de 1929.

Esta ratificação, que só se tornará efectiva a partir do dia 7 de Novembro de 1936, de acordo com o ar-